



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

## **PARECER N° 77, DE 2016 - PLEN-SF**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de  
Resolução do Senado nº 56, de 2015, do Senador  
Jorge Viana, que *institui o Grupo Parlamentar  
Brasil-Mongólia*.

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 56, de 2015, do Senador Jorge Viana, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia*. Cuida-se, nos termos do art. 1º da proposição, de *serviço de cooperação interparlamentar*, cuja finalidade é *incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos*.

Integrarão o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia os membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem (art. 2º).

O art. 3º enumera, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar, com destaque para:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares.

O Grupo Parlamentar terá regulamento interno ou, na falta deste, será regido por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor (art. 4º, *caput*). Subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação deste projeto e ao regulamento interno do grupo, aplicam-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, nesta ordem (art. 4º, parágrafo único).

Na justificação, o autor do PRS destaca o adensamento, nos últimos anos, das relações entre Brasil e Mongólia, destacando que ambos buscam atrair investimentos estrangeiros sobretudo na área da mineração. Assinala, ainda, os acordos bilaterais celebrados pela Mongólia com China e Rússia. E conclui destacando que a *maior aproximação entre os dois países por meio da “diplomacia parlamentar” pode resultar em frutos econômicos, políticos e culturais*.

A proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 24 de novembro de 2015, e este que subscreve designado Relator.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Nada encontramos no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que impeça a criação de grupos parlamentares. De fato, a iniciativa tem precedentes virtuosos, e esses grupos se revelam importantes para a atividade parlamentar. Estamos seguros de que a participação no grupo parlamentar que se pretende criar por meio do PRS nº 56, de 2015, caracteriza-se como função própria do mandato de Senador.

Ademais, a proposição representa o exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, a qual tem se mostrado cada vez mais relevante

SF/16037.77925-95

Página: 2/3 13/06/2016 16:25:14

d0fca3bb241739489d1f155dd9ec31ef579fcea





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

nas relações internacionais e contribuído para a democratização dos processos decisórios nesse campo.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2015.

SF/16037.77925-95

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2016.

*Sen. Ana Amélia*  
, Presidente

*J. Lasier Martins*  
, Relator

Página: 3/3 13/06/2016 16:25:14

d0fca3bb241739489d1f155dd9fec31ef579fceaa





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), às 14h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

| TITULARES   | SUPLENTES   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>            |   |
| Jorge Viana (PT)<br><i>Jorge Viana</i>                                  | 1. José Pimentel (PT)<br><i>José Pimentel</i>           |
| Lindbergh Farias (PT)   | 2. Telmário Mota (PDT)                                  |
| Gleisi Hoffmann (PT)  | 3. VAGO   |
| Lasier Martins (PDT)<br><i>Lasier Martins</i>                           | 4. Humberto Costa (PT)                                  |
| Cristovam Buarque (PPS)   | 5. VAGO   |
| Ana Amélia (PP)<br><i>Ana Amélia</i>                                    | 6. Benedito de Lira (PP)                                |
| <b>Maoria (PMDB)</b>  |   |
| Edison Lobão (PMDB)   | 1. João Alberto Souza (PMDB)                            |
| Roberto Requião (PMDB)  | 2. Raimundo Lira (PMDB)                                 |
| Sérgio Petecão (PSD)  | 3. Marta Suplicy (PMDB)                                 |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 4. Kátia Abreu (PMDB)                                   |
| Ricardo Ferraço (PSDB)<br><i>Ricardo Ferraço</i>                        | 5. Hélio José (PMDB)                                    |
| <b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>                            |   |
| José Agripino (DEM)   | 1. Ronaldo Caiado (DEM)                                 |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)<br><i>Aloysio Nunes Ferreira</i>          | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)                                 |
| Tasso Jereissati (PSDB)   | 3. José Aníbal (PSDB)<br><i>José Aníbal</i>             |
| Paulo Bauer (PSDB)  | 4. Antonio Anastasia (PSDB)<br><i>Antonio Anastasia</i> |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b> |   |
| Fernando Bezerra Coelho (PSB)   | 1. João Capiberibe (PSB)                                |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB)<br><i>Vanessa Grazziotin</i>                 | 2. Lídice da Mata (PSB)<br><i>Lídice da Mata</i>        |
| <b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>                          |   |
| Eduardo Amorim (PSC)  | 1. Marcelo Crivella (PRB)                               |
| Armando Monteiro (PTB)  | 2. Magno Malta (PR)                                     |

Confere com o original.



Rodrigo Barbosa de Oliveira  
Secretário Adjunto  
Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional